



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA

Secretaria de Cultura e Turismo
Departamento de Cultura

**FESTIPOEMA
2025**

Edital de Concurso Cultural nº 03/2025

19º FESTIPOEMA 2025 - FESTIVAL DE POEMAS DE PINDAMONHANGABA SP

Modalidade Autoria de Poemas e Interpretação Cênica

CRONOGRAMA

15/maio a 31/agosto	Período de inscrição
15/setembro	Divulgação dos Poemas selecionados
25, 26 e 27/09/25	Ensaio geral - Teatro Galpão
18 e 19/10/2025	Apresentação dos Poemas e Premiação, no Teatro Galpão Dia 18 - Infantil e Acadêmicos Dia 19 - Categorias Adulto e Infantil Horário: 16h Local: Teatro Galpão: Endereço: Rua Jadir Figueira, 2750 – Jd das Nações - Pindamonhangaba/SP

EDITAL

O 19º FESTIPOEMA - Festival de Poemas de Pindamonhangaba é uma promoção conjunta da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba e da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras compõe-se de duas modalidades: “Autoria de Poema” e “Interpretação e Criação Cênica”.

1	OBJETIVO
1.1	O FESTIPOEMA visa estimular a criação poética, valorizar e divulgar a poesia, incentivar a arte da interpretação da Poesia, estimulando o interesse pelas manifestações artísticas;
2	INSCRIÇÕES
2.1	De 15 de maio a 31 de agosto – Período de inscrição;
2.2	As inscrições deverão ser feitas através do site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo , no link do FESTIPOEMA 2025;
2.3	O mesmo interessado poderá participar em uma ou nas duas modalidades;
2.4	O Edital de Concurso Cultural nº 03/2025 19º FESTIPOEMA 2025 - FESTIVAL DE POEMAS DE PINDAMONHANGABA-SP atende aos requisitos do inciso III do Artigo 28 e o Artigo 30 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como aos princípios e objetivos dos artigos 5º e 11, respectivamente, da LLL.
3	AUTORIA DE POEMAS
3.1	Serão quatro categorias de participantes: <ul style="list-style-type: none">• ADULTO - maior de 18 anos• JUVENIL - de 12 a 17 anos• INFANTIL - menor de 12 anos• ACADÊMICO DO VALE – Livre•
3.2	Podem participar poetas e interpretes que apresentem os poemas na língua portuguesa;

3.3	Podem concorrer quaisquer poemas, com no máximo 35 (trinta e cinco) versos, forma fixa ou de forma livre, com qualquer temática, inéditos ou não, desde que não tenha sido selecionado em outra edição do FESTIPOEMA.
3.4	Cada autor poderá inscrever somente UMA OBRA;
3.5	Para a CATEGORIA ACADÊMICOS DO VALE, o candidato deverá apresentar um documento comprobatório de membro de uma AL – Academia de Letras do Vale do Paraíba, Serra da Mantiqueira e Litoral Norte (Certificado, diploma, declaração,)
3.6	Dia 15/setembro: os 40 poemas selecionados serão divulgados no mesmo site da inscrição e estarão em ordem alfabética
4	INTERPRETAÇÃO E CRIAÇÃO CÊNICA
4.1	Os poemas selecionados serão interpretados pelos próprios autores ou por atores;
4.2	Os poemas selecionados que não forem interpretados pelos próprios autores, serão distribuídos entre os interessados inscritos;
4.3	Na inscrição o candidato deverá identificar uma das seguintes opções: () Quero interpretar meu poema () Não quero interpretar nenhum poema
4.4	Um intérprete poderá representar até dois poemas;
4.5	Na interpretação dos poemas não poderá haver alusão a drogas, sexo ou quaisquer outras manifestações que firam o Estatuto da Criança e do Adolescente.
5	JÚRI
5.1	O Júri da Modalidade Autoria de Poema será formado por membros da Academia Pindamonhangabense de Letras que não poderão ter suas obras inscritas neste Festival;
5.2	O Júri da Categoria Interpretação e Criação Cênica, serão formados por pessoas ligadas a artes visuais e cênicas;
5.3	Cabe ao Júri da modalidade Autoria de Poema, além de selecionar os trabalhos, fazer as pesquisas destinadas e, dentro do possível, eliminar a possibilidade de seleção de trabalhos com autoria falsa ou com plágio;
5.4	Serão selecionados: <ul style="list-style-type: none"> • 10 Poemas na categoria Adulto • 10 Poemas na categoria Juvenil • 10 Poemas na categoria Infantil • 10 Poemas na categoria Acadêmicos do Vale
5.5	Na escolha dos trabalhos, o Júri da Categoria Autoria de Poema, deverá considerar, além de outros, a seu arbítrio, os critérios de Coerência, Originalidade, Elegância, Correção Gramatical e, no caso de poemas de forma fixa, Fidelidade à Forma Escolhida;
5.6	O Júri da Modalidade Interpretação e Criação Cênica, avaliará a criação e interpretação da obra cênica;
6	ENSAIO
6.1	Haverá o ensaio geral dos Interpretes, <ul style="list-style-type: none"> • Dias 25, 26 e 27 de setembro • Local: Teatro Galpão - Rua Jadir Figueira, 2750 – Jd das Nações - Pindamonhangaba/SP • Horário: a partir das 13h
7	APRESENTAÇÃO E PREMIAÇÃO
7.2	Apresentação dos Poemas e Premiação <ul style="list-style-type: none"> • Dia 18 – Categorias: Infantil e Acadêmicos • Dia 19 – Categorias: Adulto e Juvenil • Horário: 18h • Local: Teatro Galpão - Rua Jadir Figueira, 2750 – Jd das Nações - Pindamonhangaba/SP

7.2 Serão conferidos os seguintes prêmios:			
CATEGORIA ADULTO			
1º lugar:	Troféu Baltazar de Godoy Moreira	5 UFMP	R\$ 652,65
2º lugar:	Troféu Baltazar de Godoy Moreira	4 UFMP	R\$ 522,12
3º lugar:	Troféu Baltazar de Godoy Moreira	3 UFMP	R\$ 391,59
CATEGORIA JUVENIL			
1º lugar:	Troféu Juó Bananéri	5 UFMP	R\$ 652,65
2º lugar:	Troféu Juó Bananéri	4 UFMP	R\$ 522,12
3º lugar:	Troféu Juó Bananéri	3 UFMP	R\$ 391,59
CATEGORIA INFANTIL			
1º lugar:	Troféu Bertha Celeste Homem de Mello	5 UFMP	R\$ 652,65
2º lugar:	Troféu Bertha Celeste Homem de Mello	4 UFMP	R\$ 522,12
3º lugar:	Troféu Bertha Celeste Homem de Mello	3 UFMP	R\$ 391,59
CATEGORIA INTERPRETAÇÃO CÊNICA			
1º lugar:	Troféu Augusto César Ribeiro	5 UFMP	R\$ 652,65
2º lugar:	Troféu Augusto César Ribeiro	4 UFMP	R\$ 522,12
3º lugar:	Troféu Augusto César Ribeiro	3 UFMP	R\$ 391,59
CATEGORIA ACADEMICOS DO VALE			
1º lugar:	Troféu Alberto Marcondes Santiago	5 UFMP	R\$ 652,65
2º lugar:	Troféu Alberto Marcondes Santiago	4 UFMP	R\$ 522,12
3º lugar:	Troféu Alberto Marcondes Santiago	3 UFMP	R\$ 391,59
7.3 Os troféus que não forem entregues no Teatro Galpão deverão ser retirados na Secretaria de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura, até o dia 30 de dezembro de 2025 .			
7.4 Os recursos previstos neste edital estão consignados na Ficha Orçamentária 746, dotação 01.14.20, programática 13.392.0013.2050 – 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais.			
8 DISPOSIÇÕES GERAIS			
8.1	Ao inscrever o candidato assume que a obra inscrita é de sua autoria, isentando aos organizadores de qualquer responsabilidade com relação a possíveis questionamentos sobre plágio e falsa autoria;		
8.2	A decisão do Júri é irrecorrível;		
8.3	Os inscritos concordam em ceder à Organização do FESTIPOEMA 2025 o direito do uso de imagem de fotos ou filmagens, gratuitamente, para utilização como fonte de divulgação do Festival;		
8.4	A inscrição implica na aceitação dos termos citados no presente regulamento;		
8.5	Os casos omissos serão decididos de comum acordo entre os representantes da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba e da Academia Pindamonhangabense de Letras.		

COMISSÃO ORGANIZADORA FESTIPOEMA 2025

Informações: (12) 3642-1080 - em horário administrativo, o Teatro não tem telefone
E-mail: cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br